

14.507.699/0001-95

Resumo

Gestão: Vinci Partners

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Auditoria: KPMG

Início: 12/12/2011

Resolução: Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "

Taxas

Taxa de Administração: 1,72%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui

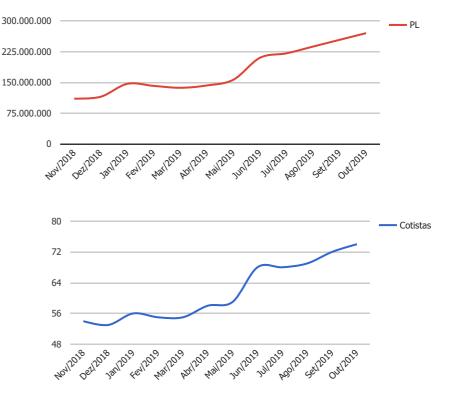
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: Ibovespa

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL			
Nov/2018	54	110.671.553,54			
Dez/2018	53	115.325.480,66			
Jan/2019	56	146.747.805,79			
Fev/2019	55	141.699.555,24			
Mar/2019	55	137.092.166,24			
Abr/2019	58	142.819.618,15			
Mai/2019	59	156.857.980,91			
Jun/2019	68	210.289.546,59			
Jul/2019	68	221.095.495,18			
Ago/2019	69	237.572.285,09			
Set/2019	72	254.015.057,05			
Out/2019	74	270.257.990,94			





14.507.699/0001-95

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 100.000,00 Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 10.000,00 Conversão de Cota para Resgate: D+21 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0 Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+23 du

Histórico

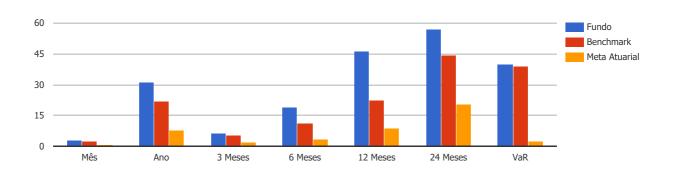
Máximo Retorno Diário: 4,08% em 08/10/2018 Retorno acumulado desde o início: 62,28%

Número de dias com Retorno Positivo: 1063 Número de dias com retorno negativo: 911

Mínimo Retorno Diário: -25,15% em 30/05/2016 Volatilidade desde o início: 17,54%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	3,05	31,25	6,21	19,22	46,15	57,08	39,84
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (Ibovespa)	2,36	22,00	5,31	11,28	22,64	44,29	39,23
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	0,63	7,75	1,71	3,57	8,69	20,40	2,29





14.507.699/0001-95

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo/Política de Investimentos:

O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do fundo cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do fundo CAIXA VINCI VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.507.681/0001-93, que tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da administração objetiva e concentrada de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e demais títulos de emissão de companhias abertas.

O processo decisório de análise e seleção de ativos da gestora é resultado da avaliação dos diversos cenários econômicos, políticos e financeiros do mercado interno e externo, elaborados em comitês estratégicos de investimento, que abrangem vários aspectos da gestão do fundo investido.

Composição da Carteira:

O administrador se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias. A última informação pública disponível é de Julho/2019. A carteira do fundo estava composta por 99,59% do PL investido no fundo CAIXA VINCI VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, conforme descrito acima. Este por sua vez estava composto por; Ações (98,78% do PL), Operação Compromissada (0,76% do PL) e Valores a Pagar/Receber (0,46% do PL). As principais Ações que compunham a carteira do fundo naquela oportunidade eram: Locamerica (10,57% do PL), Eneva (7,04% do PL), Tegma (6,28% do PL), entre outras.

Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo não tem obrigação de perseguir a rentabilidade do indicador de referência, que o caracteriza como um fundo de gestão livre. O compromisso do fundo é com a entrega de resultados no longo prazo. Para fins de comparação, a rentabilidade encontra-se acima do SMLL na maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração do fundo está em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. O fundo cobra taxa de performance, a razão de 20% sobre o que exceder o SMLL.

Risco:

Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados ao mercado e de liquidez.

Enquadramento:

O regulamento do fundo, assim como o do fundo investido, está enquadrado conforme Artigo 8º Inciso II, Alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não existindo impedimento legal para recebimento de aportes. (Regulamentos v. 24/09/2019).



14.507.699/0001-95

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2019 permite alocação máxima no limite superior de até 5% em fundos enquadrados no Artigo 8°, Inciso II, Alínea "a" da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira não apresenta ativos neste artigo (base Outubro/2019), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 23.306.276,43.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, e não possui fundos em carteira com estratégias semelhantes (Ações Livres), em desacordo com o recomendado (15% do PL) em nossos informes diante do cenário econômico atual.

Consideramos importante o aporte em fundos de Ações Livres a fim de mitigar o risco da carteira e auxiliar na obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial. Fundos desse segmento possuem gestão ativa e permitem ao gestor a liberdade de realocar os recursos de acordo com as oscilações da economia. Diante das perspectivas em relação à aprovação das reformas estruturais e o comprometimento do governo com a disciplina fiscal, pode haver também uma eventual valorização no mercado acionário brasileiro.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Longuíssimo Prazo.

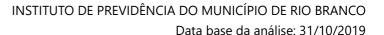
A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 14 de novembro de 2019

Maylus.

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.





Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.